

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1011/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

CONSIDERANDO a reativação da Comarca de Santa Filomena, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e a inexistência de Promotoria de Justiça respectiva, tendo em vista a agregação da então Promotoria de Justiça de Santa Filomena à Promotoria de Justiça de Gilbués,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **GILMAR PEREIRA AVELINO** para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços da Promotoria de Justiça de Gilbués, a partir do dia 01 de abril de 2024, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de março de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707786** e o código CRC **AEF6B9A1**.